



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 21 de março de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Lei nº 18.131, de 19 de março de 2025

(Projeto de lei nº 350/2024, do Deputado Altair Moraes -
REPUBLICANOS)

*Declara de utilidade pública a Associação Washi-Ki-O
Karate-Do Shorin-Ryu, com sede em Capivari.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo
a seguinte lei:**

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Washi-Ki-O Karate-Do Shorin-Ryu, com sede em Capivari.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.

Tarcísio de Freitas

Fábio Prieto de Souza

Secretário da Justiça e Cidadania

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil